



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 42, DE 2018.  
(Autor: Vereador Parra/PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 31/01/2018

Protocolo A

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Parra, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que adquira fraldas geriátricas e pediátricas para as UPA's do município de Cascavel.

É a indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 31 de janeiro de 2018.

**Parra**

Vereador / PMDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação da população que utiliza das UPA's, pessoas estas que estão com seus familiares internados e necessitam que os mesmos utilizem fraldas tanto pediátricas quanto geriátricas, que muitas vezes essas famílias são carentes não tendo condições de adquirir este material e levar para seu ente utilizar e muitas vezes estão como acompanhantes do internado não podendo deixar o mesmo sozinho para ir comprar estas fraldas.

Visando a humanização e melhor atendimento dentro das unidades, este vereador solicita que a Secretaria de Saúde mantenha em estoque dentro das UPA's, fraldas pediátricas e geriátricas.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

